

Resolução n. 0022/2018.

Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional-IV e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a Sra. Adriana Binotto Bertoldo, brasileira, divorciada, portadora de RG n. 9046409885 SSP/RS inscrita no CPF sob n. 577.054.530-53, residente e domiciliada na cidade de Ijuí, RS, para exercer o emprego Público de **Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional-IV**, na função de Geógrafo, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.

Art. 2º. O prazo de contratação inicia-se em 17 de abril de 2018 e termina em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo segundo, do artigo 46, do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de abril de 2018.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 17.04.2018 – Edição nº 2504 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)